



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1617/2014

Data da disponibilização: Quinta-feira, 04 de Dezembro de 2014.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargadora Elza Cândida da Silveira Presidente</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG nº 596/2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 22.966/2014,

R E S O L V E :

Considerar autorizado o deslocamento da Exma. Juíza CEUMARA DE SOUZA FREITAS E SOARES de Inhumas-GO a Goiânia-GO, no dia 28/11/2014, bem como o pagamento da indenização de transporte.

Motivo: A magistrada participou do Ciclo de Estudos sobre o Meio Ambiente do Trabalho e Saúde do Trabalhador, que se realizou no dia 28 de novembro de 2014, conforme processo nº 19715/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de dezembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 594/2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 25316/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 11 a 13/12/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Encontro Nacional dos Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e Centros Judiciários de Solução de Conflitos no dia 12/12/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de dezembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 593/2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 23.005/2014

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor LUÍS VIANA DOS SANTOS JÚNIOR, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Apoio Especializado Engenharia, do quadro de pessoal deste Tribunal, para compor a Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia, instituída pela Portaria TRT 18ª GP/DG nº 034/2010, em substituição ao servidor CARLOS ANTÔNIO SILVA OLIVEIRA, em virtude da vacância do cargo por ele ocupado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 3 de dezembro de 2014.
[assinado eletronicamente]
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 595/2014
A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 25317/2014,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento de ISRAEL BRASIL ADOURIAN de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 11 a 13/12/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: Participar do Encontro Nacional dos Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e Centros Judiciários de Solução de Conflitos no dia 12/12/2014.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 3 de dezembro de 2014.
[assinado eletronicamente]
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria SGP/SM

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 313/2014
A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013 e nos autos do PA nº 23651/2014
R E S O L V E :
Art. 1º Lotar a Juíza do Trabalho Substituta WANESSA RODRIGUES VIEIRA na Presidência deste Egrégio Tribunal, na condição de volante regional, a partir de 26 de janeiro de 2015.
Art. 2º Revogar, a partir da referida data, a PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 266/2013, que lotou a referida magistrada como auxiliar fixa da Vara do Trabalho de Goianésia.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 3 de dezembro de 2014.
Assinado Eletronicamente
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 314/2014
A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013 e nos autos do PA nº 23651/2014
R E S O L V E :
Art. 1º Lotar o Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI na Presidência deste Egrégio Tribunal, na condição de volante regional, a partir de 26 de janeiro de 2015.
Art. 2º Revogar, a partir da referida data, a PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 251/2013, que lotou o referido magistrado como auxiliar fixo da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 4 de dezembro de 2014.
Assinado Eletronicamente
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1516/2014
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do PA nº 20.397/2014,
R E S O L V E :
Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para tratar da renovação do ajuste celebrado entre este Tribunal e a empresa WJ

INFORMÁTICA, cujo objeto é a prestação do serviço de manutenção do Sistema de Automação de Bibliotecas – SIABI, para uso da Biblioteca e do Centro de Memória, composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Requisitante do produto SIABI – módulo biblioteca: CARLOS NOVAES DE CASTRO (titular) e CARMEM BARBOSA LEMOS (suplente);

II - Integrante Requisitante do produto SIABI – módulo memorial: ARIONY CHAVES DE CASTRO (titular) e RENATA DE OLIVEIRA RABELLO (suplente);

III - Integrante Técnico: CARLOS ANTÔNIO DE MOURA (titular) e MARIA CÉLIA DE SENE BAVARESCO (suplente); e

IV - Integrante Administrativo: THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES (titular) e RUBENS ANTÔNIO DELA SÁVIA (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de dezembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1517/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 25318/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de WESLEY PARREIRA SILVA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 11 a 13/12/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Conduzir Magistrados para participação do Encontro Nacional dos Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e Centros Judiciários de Solução de Conflitos no dia 12/12/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de dezembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1514/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 25085/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor CARLOS ANTONIO DE MOURA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no dia 03/12/2014, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: Conhecer as Centrais de Serviços de TIC dos órgãos MPOG, MDA e ICMBio com objetivo de obter informações para subsidiar a elaboração de estudos técnicos preliminares para contratação da Central de Serviços de TIC, assim como verificar a viabilidade de implantação da ferramenta CITSMART para automação dos processos da referida central, conforme PA nº 24911/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de dezembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1515/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 25100/2014,

R E S O L V E :

Considerar autorizado o deslocamento de JOSÉ CUSTÓDIO NETO de Goiânia-GO a Rio Verde-GO, no período de 24 a 28/11/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Prestar auxílio à Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde-GO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de dezembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1513/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 25058/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor HUGO DA SILVA DA SILVA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no dia 03/12/2014, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: Conhecer a Central de Serviços de TIC dos órgãos MPOG, MDA e ICMBio com objetivo de obter informações para subsidiar a elaboração de estudos técnicos preliminares para contratação da Central de Serviços de TIC, assim como verificar a viabilidade de implantação da ferramenta

CITSMART para automação dos processos da referida central, conforme PA nº 24911/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de dezembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1512/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 23.005/2014,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria DG nº 120, de 14 de fevereiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

.....
Parágrafo único. Os servidores FABIANE CASTRO LOPES DE PAULA e PAULO HENRIQUE ALMEIDA LIMA, lotados no Núcleo de Engenharia, atuarão como substitutos eventuais dos servidores pertencentes a este Tribunal designados neste artigo."

Art. 2º Republique-se a Portaria DG nº 120/2014 com as alterações introduzidas por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de dezembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1598/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 25266/2014,

RESOLVE:

Lotar o servidor FLÁVIO HENRIQUE DE SOUSA RIBEIRO, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, removido para esta Corte, na Vara do Trabalho de Inhumas, a partir de 2 de dezembro de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de dezembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1583/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 24813/2014, e

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2014, firmado entre o Tribunal Superior do Trabalho e o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme consta do OF.CIRC.TST.GP Nº 184, no Processo Administrativo - SISDOC Nº 5105/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor THIAGO CAMPAGNARO CREVELIN, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria de Controle Interno para o Grupo de Apoio aos Gabinetes de Desembargador, a partir de 28 de novembro de 2014.

Art. 2º Designar o servidor THIAGO CAMPAGNARO CREVELIN para atuar junto ao Desembargador do Trabalho Breno Medeiros, durante o período de sua convocação para a 8ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho, a partir 28 de novembro de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de novembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1587/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 24267/2014,

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1041, de 29 de julho de 2014, quanto à data de designação, conforme abaixo especificado:

ONDE SE LÊ:

"Designar a servidora RENATA SALDANHA PONTES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida e Goiânia, no período de 1º de agosto a 30 de setembro de 2014, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara

do Trabalho de Porangatu, a partir de 1º de agosto de 2014.”

LEIA-SE:

“Designar a servidora RENATA SALDANHA PONTES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Porangatu, a partir de 1º de agosto de 2014.”

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de novembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1558/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 24624/2014,

RESOLVE:

Lotar o servidor LUCIANO IDALINO ANDRADE ALENCAR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Porangatu, a partir de 25 de novembro de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de novembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Resolução

Resolução Administrativa

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 136/2014

Fixa a escala de plantão judiciário durante o recesso forense, no período de 20 de dezembro de 2014 a 6 de janeiro de 2015.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária ordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Elza Cândida da Silveira, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegna (Vice-Presidente), Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa e Iara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Cirêni Batista Ribeiro, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho e Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, em gozo de férias, e Breno Medeiros, atuando no Colendo Tribunal Superior do Trabalho, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SISDOC nº 22193/2014 (MA-125/2014), e

Considerando o disposto no art. 3º da Portaria TRT 18ª GP/SCJ nº 55/2012, referendada pela Resolução Administrativa nº 75/2013,

RESOLVEU, por unanimidade:

Art. 1º Responderão pelo plantão judiciário, no período de recesso forense, compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2014 e 6 de janeiro de 2015, as seguintes unidades judiciárias de primeiro e segundo graus:

I – nos dias 20 a 25 de dezembro de 2014:

a) no primeiro grau, a 14ª Vara do Trabalho de Goiânia;

b) no segundo grau, o gabinete do Desembargador do Trabalho Geraldo Rodrigues do Nascimento;

II – nos dias 26 a 31 de dezembro de 2014:

a) no primeiro grau, a 18ª Vara do Trabalho de Goiânia;

b) no segundo grau, o gabinete do Desembargador do Trabalho Daniel Viana Júnior;

III – nos dias 1º a 6 de janeiro de 2015:

a) no primeiro grau, a 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia;

b) no segundo grau, o gabinete da Desembargadora do Trabalho Iara Teixeira Rios.

Art. 2º A equipe de apoio ao plantão judiciário será escalada por meio de portaria da Presidência do Tribunal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Sala de Sessões, aos 24 dias do mês de novembro de 2014.

original assinado

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº135/2014

Altera o inciso VI do art. 33 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Elza Cândida da Silveira, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegna (Vice-Presidente), Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Breno Medeiros, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa e Iara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Cirêni Batista Ribeiro, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho e Kathia Maria Bomtempo

de Albuquerque, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SISDOC nº 8338/2014 (MA 63/2014), e Considerando que o sistema e-Gestão mantém contagem contínua de prazos processuais; Considerando que o elástico dos prazos dos processos de rito ordinário nos 15 (quinze) primeiros dias de retorno das férias não é viável, em razão da forma de trabalho do sistema e-Gestão; Considerando que o sistema PJe-JT ainda não conta com módulo de balanceamento dos acumuladores capaz de garantir que no retorno dos afastamentos legais dos Desembargadores não haja excessiva carga de trabalho com prazos vencidos; Considerando que a redação atual do inciso VI do art. 33 do Regimento Interno deste Tribunal não permite flexibilidade temporal para equacionar a atuação dos Desembargadores no retorno de seus afastamentos legais; Considerando o que restou consignado na ata da reunião do Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, ocorrida no dia 4 de abril do ano vigente,

RESOLVEU:

Art. 1º O inciso VI do art. 33 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 33. Compete ao relator:

.....
VI – remeter os autos, com o seu visto, à Secretaria do Tribunal Pleno ou às Coordenadorias das Turmas, ou, nos casos previstos neste Regimento, ao revisor, dentro de 30 (trinta) dias úteis, excetuados os feitos submetidos ao procedimento sumaríssimo, que observarão o prazo previsto no § 1º do art. 895 da CLT, contados da respectiva conclusão ao magistrado, a ser realizada, ressalvadas as hipóteses de afastamento, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da distribuição.

.....”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 24 de novembro de 2014.

original assinado

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

Obs. Republicada corrigindo erro material na primeira publicação.

Este texto anula e substitui o disponibilizado no DEJT nº 1614/2014, de 1º de dezembro de 2014, considerado publicado no dia 2 do mesmo mês e ano.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comunicado DLC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Aviso de Registro de Preços

O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região torna pública Atas de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 069/2014, PA nº 7195/2014, onde resolve registrar o preço para eventual aquisição de computadores do tipo desktop. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujo objeto foi adjudicado à empresa POSITIVO INFORMÁTICA S/A (CNPJ nº 81.243.735/0001-48), no valor unitário de R\$ 3.269,00.

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site www.trt18.jus.br.

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2014

Aquisição de poltronas e mesa de reunião, destinadas à instalação de um plenário no auditório do Fórum Trabalhista de Goiânia, conforme especificações do Edital.

Data da Sessão: 18/12/2014, às 14:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.

MAÍSA BUENO MACHADO

Pregoeira

Termo Aditivo DLC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Termo Aditivo de Registro de Preços

O TRT da 18ª Região torna público o 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 69/2014 (PA nº 7195/2014) para eventual aquisição de computadores do tipo desktop. OBJETO: altera o valor unitário do item registrado e inclui prazo de garantia dos equipamentos, passando a vigorar com a seguinte redação:

Empresa, preço unitário, prazo de garantia:

POSITIVO INFORMÁTICA S/A (CNPJ nº 81.243.735/0001-48) - R\$ 3.201,00 – 48 meses.

As especificações completas do objeto encontram-se disponibilizadas no site www.trt18.jus.br.

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 16112/2014 – SISDOC.
Interessado(a): Cristiano Nascimento Osório.
Assunto: Elogios.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 24084/2014 – SISDOC.
Interessado(a): Adnólia Pereira de Oliveira Aires e outros.
Assunto: Elogios.
Decisão: Deferimento.

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria SGP/SM	2
DIRETORIA GERAL	2
Portaria	2
Portaria DG	2
Portaria DG/SGPE	4
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	5
Resolução	5
Resolução Administrativa	5
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
Aviso/Comunicado	6
Aviso/Comunicado DLC	6
Termo Aditivo DLC	6
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
Despacho	7
Despacho SGPE	7